



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 019/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 52ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 16 de março de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar FLÁVIO MARKUS, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE, EM CONJUNTO COM A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN, PARA EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DO MORRO DA ANTENA, VISANDO ATENDER OS MORADORES LOCAIS.”.

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar manifestou-se relatando que foi procurado por moradores da região conhecida como Morro da Antena, onde atualmente existem aproximadamente seis a sete famílias que ainda não possuem acesso à rede de abastecimento de água.

Informou que, diante da demanda, manteve diálogo com o Vereador Claudemir Antônio Amann, bem como com representantes da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, buscando compreender a situação e possíveis encaminhamentos.

Destacou que, inclusive, novas construções estão sendo realizadas na localidade, havendo casos de moradores que já possuem residência edificada, porém ainda não conseguem se estabelecer de forma definitiva em razão da ausência de abastecimento de água.



Estado de Santa Catarina

CAMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo promova os estudos necessários e adote as medidas cabíveis para viabilizar o atendimento da demanda, considerando tratar-se de munícipes que necessitam de acesso a serviço público essencial.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de março de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER
Presidente

